



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03  
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 / 2015 de 08 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao **Dr. José Mauro de Castro Ferreira**, o título de **Cidadão Saiojoseense**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de São José do Divino.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 08 de Setembro de 2015.

**Maria José Santos Machado**  
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 005/2015, nesta Câmara Municipal, em oito de Setembro de dois mil e quinze. (08/09/2015).

**Maria Betânia Freire Fontenele**  
Secretária



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03  
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2015 de 08 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao **Sr. Francisco Airton de Carvalho**, o título de **Cidadão Saiojoseense**.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 08 de Setembro de 2015.

**Maria José Santos Machado**  
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 006/2015, nesta Câmara Municipal, em oito de Setembro de dois mil e quinze. (08/09/2015).

**Maria Betânia Freire Fontenele**  
Secretária



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03  
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2015 de 08 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao **Cabo Luiz Ernando Cirino da Rocha**, o título de **Cidadão Saiojoseense** em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a esse município.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 08 de Setembro de 2015.

**Maria José Santos Machado**  
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 007/2015, nesta Câmara Municipal, em oito de Setembro de dois mil e quinze. (08/09/2015).

**Maria Betânia Freire Fontenele**  
Secretária



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03  
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de zeladora na Câmara Municipal de São José do Divino, em substituição à servidora efetiva da Casa que se encontra em gozo de férias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº. 120/2009; art. 37, inciso IX, da CF/88.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Divino - PI

CONTRATADO: Maria da Conceição da Silva – CPF: 741.580.153-91.

VALOR: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2015.

FONTE DOS RECURSOS: Créditos orçamentários próprios.

São José do Divino, 08 de Setembro de 2015.

**Maria José Santos Machado**  
Presidente